



## PORTARIA COREN-SE Nº 320 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001529/2025-12;

**CONSIDERANDO** as demandas atinentes ao Departamento de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Suspender o período de gozo das férias de Felipe Ricardo Nascimento, incidindo seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 05/09/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062152** e o código CRC **F992F8F7**.

